



**Reitoria**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## **PORTARIA Nº 671, de 07 de novembro de 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

### **RESOLVE**

Art. 1º – **PRORROGAR DESIGNAÇÃO**, sem ônus para esta Instituição, do docente **JOILSON SILVA FERREIRA**, matrícula nº 72503951, para responder pela Vice Direção do Departamento de Fitotecnia e Zootecnia - DFZ, *campus* universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 13/12/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 13/12/2022.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**

**AD PLENAM VITAM**